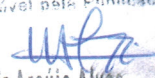




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
12/12/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 297/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação


Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 623/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do capítulo IV, seção I, Artigo 79, da Lei Municipal nº. 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de **Licença Saúde** ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, conforme atestado médico em anexo de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUM PRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 11 de dezembro de 2017.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal